

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 27/19-P

Brasília, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Ministro JOSÉ MUCIO MONTEIRO Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 77/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 9 de abril, solicito a Vossa Excelência que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, cópias do inteiro teor dos seguintes processos de auditoria em trâmite naquela Corte, que têm por objeto os contratos firmados pelo BNDES de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia, no período de 2003 a 2015:

> 1. Processo nº 034.365/2014-1 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia);



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

- Processo nº 017.469/2016-3 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a obras em rodovias);
- 3. **Processo nº 002275/2018-0** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a hidrelétricas, termelétricas e linhas de transmissão);
- Processo nº 010.191/2018-6 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a habitações, edificações, saneamento, metrô e infraestrutura urbana);
- Processo nº 017.470/2016-1 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a portos, estaleiros e aquedutos);
- Processo nº 017.471/2016-8 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a aeroportos e hangares);
- 7. **Processo nº 017.475/2016-3** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a gasodutos); e
- 8. **Processo nº 017.476/2016-0** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a usinas siderúrgicas, irrigação, drenagem, capacitação e elaboração de projetos).

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail *cpi.bndes@camara.leg.br*, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2019

(Da senhora Paula Belmonte)

Requer ao Tribunal de Contas da União o envio de cópias do inteiro teor dos processos que especifica, que têm por objeto os contratos firmados pelo BNDES de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) o envio de cópias do inteiro teor dos seguintes processos de auditoria em trâmite naquela Corte, que têm por objeto os contratos firmados pelo BNDES de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia, no período de 2003 a 2015:

- Processo nº 034.365/2014-1 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia);
- 10. Processo nº 017.469/2016-3 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a obras em rodovias);



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

- 11. **Processo nº 002275/2018-0** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a hidrelétricas, termelétricas e linhas de transmissão);
- 12. **Processo nº 010.191/2018-6** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a habitações, edificações, saneamento, metrô e infraestrutura urbana);
- 13. Processo nº 017.470/2016-1 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a portos, estaleiros e aquedutos);
- 14. **Processo nº 017.471/2016-8** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a aeroportos e hangares);
- 15. **Processo nº 017.475/2016-3** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a gasodutos); e
- 16. Processo nº 017.476/2016-0 (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a usinas siderúrgicas, irrigação, drenagem, capacitação e elaboração de projetos).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também às cópias de inteiro teor dos processos



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

de auditorias já instauradas pelo Tribunal de Contas da União sobre os contratos relacionados ao objeto da presente investigação.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE